

## GABINETE DO PREFEITO

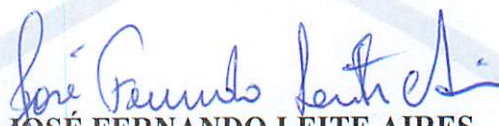
**PORTARIA Nº 103/2025**  
**Boa Vista-PB, 06 de Março de 2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 89 da Lei Municipal N.º 116/99, alterada pela Lei nº 583, de 01 de outubro de 2018 – Estatuto do Servidor e Processo Administrativo 130/2025,

### RESOLVE:

Conceder ao servidor **MANOEL ERIBERTO PEREIRA DE ARAÚJO**, Matrícula N.º 0620, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE ÀS EDEMIAS**, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de Saúde; **LICENÇA-PRÊMIO** referente ao DECÊNIO 2013/2023, por um prazo de 06 (seis) meses, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, começando seus efeitos de **10 de março de 2025**, expirando-se em **10 de setembro de 2025**.

Boa Vista – PB, 06 de Março de 2025



**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**  
**PREFEITO**

SECRETARIAS E ESCOLAS DESTES MUNICÍPIO, referente ao Contrato nº 211501/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 015/2025.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 21 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias  
Código Identificador:6A9EEAB7

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 100/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **CÁSSIA GIRLENE GONZAGA ARAÚJO BARBOSA**, Matrícula N.º 0171, **COORDENADORA DA MERENDA ESCOLAR**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, ENQUANTO AGUARDA A CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, referente ao Contrato nº 211601/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 016/2025.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 27 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias  
Código Identificador:30F9D994

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 101/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **CÁSSIA GIRLENE GONZAGA ARAÚJO BARBOSA**, Matrícula N.º 0171, **COORDENADORA DA MERENDA ESCOLAR**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – AQUISIÇÃO DE CARNES DIVERSAS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, ENQUANTO AGUARDA A CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, referente ao Contrato nº 211701/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 017/2025.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 27 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias  
Código Identificador:E13E61E3

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 103/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 89 da Lei Municipal N.º 116/99, alterada pela Lei nº 583, de 01 de outubro de 2018 – Estatuto do Servidor e Processo Administrativo 130/2025,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **MANOEL ERIBERTO PEREIRA DE ARAÚJO**, Matrícula N.º 0620, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE ÀS EDEMIAS**, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de Saúde; **LICENÇA-PRÊMIO** referente ao DECÊNIO 2013/2023, por um prazo de 06 (seis) meses, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, começando seus efeitos de **10 de março de 2025**, expirando-se em **10 de setembro de 2025**.

Boa Vista – PB, 06 de Março de 2025

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias  
Código Identificador:A2AFC956

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 105/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, respeitando o que reza no Art. 17, Lei Municipal N.º 722, de 12 de setembro de 2022 e Lei Municipal N.º 742, de 27 de fevereiro de 2023 e Processo Administrativo 147A/2025

RESOLVE:

Designar a servidora **CLÉBIA FERNANDES ALMEIDA CHAVES**, Matrícula N.º 0494, ocupante do Cargo Efetivo de Professor Polivalente - Nível IV; para exercer a Função Gratificada de **DIRETORA EDUCACIONAL** – Símbolo **DE-3**, com lotação na Secretaria de Educação, para o mandato de gestão 2025/2026.

Boa Vista-PB, 06 de março de 2025.

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias  
Código Identificador:538AD4EB

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 106/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei n.º 706, de 03 de JANEIRO de 2022,

RESOLVE:

Nomear **HEITOR FERNANDO DE ALMEIDA SOARES**, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE**